

2019

VESTIBULAR  **FGV**

MANUAL DO CANDIDATO - RJ

SUMÁRIO

1. DOS CURSOS.....	9
2. DA DURAÇÃO DOS CURSOS	10
3. DAS VAGAS OFERTADAS.....	10
4. DOS PROCESSOS SELETIVOS	10
5. DAS INSCRIÇÕES	11
6. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR	14
7. DO CONTEÚDO, NORMAS DE CONDUTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR.....	14
8. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM).....	20
9. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL COM BASE NO RESULTADOS DOS EXAMES IB, ABITUR, SAT e BAC	22
10. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL COM BASE NO RESULTADO DOS EXAMES ACT, CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) E SIMILARES	23
11. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR, ENEM E EXAMES INTERNACIONAIS.....	25
12. CANCELAMENTO E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	27
13. DAS VAGAS REMANESCENTES	28
14. DAS BOLSAS DE ESTUDO.....	28
15. DA DISPENSA DE DISCIPLINA	30
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	30
17. BIBLIOGRAFIAS E PROGRAMAS DAS PROVAS	31
ANEXO I – CRONOGRAMAS	45
ANEXO II - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS.....	47
OUTRAS INFORMAÇÕES	48

MENSAGEM DA COORDENAÇÃO

É com enorme prazer que nos dirigimos a você, candidato a uma das vagas dos nossos cursos de graduação em Administração, Ciências Sociais, Direito, Economia ou Matemática Aplicada, para comentar algumas questões de extrema importância.

Passaram-se duas décadas desde que a Fundação Getulio Vargas interrompeu o curso de graduação em Administração, já então ministrado em seu edifício sede, no Rio de Janeiro. Em 2001, após um período de análise do mercado profissional - e sempre coerente com o princípio maior de estimular o desenvolvimento nacional -, a FGV decidiu reabrir os cursos em nível de graduação na capital carioca, estendendo sua chancela acadêmica com o lançamento do curso de Economia.

Em 2004, após identificar uma expressiva demanda na formação de jovens talentos da ciência jurídica, a Fundação lança seu curso de graduação em Direito. Mais do que aumentar a abrangência de seu programa de graduação, a Fundação está empenhada em consolidar-se como referencial de excelência acadêmica nacional.

Os cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Sociais, Direito, Economia e de Matemática Aplicada foram projetados para formar cidadãos que queiram aprender a pensar grande e, nesse sentido, desenvolvam suas habilidades para efetivamente contribuir para um bem sucedido futuro do Brasil. Na FGV, os alunos dispõem de todas as condições para se destacarem profissionalmente no cenário nacional.

Através do seu programa de bolsas, a FGV comprova o quanto investe no desenvolvimento, no talento e no futuro do jovem brasileiro. Aqui, realmente, a formação deve ser completa, ampliando a capacidade crítica e de raciocínio de cada aluno. A FGV quer formar os cérebros do futuro!

Lembre-se, é fazendo um curso de graduação de qualidade, reconhecido pelos altos dirigentes das áreas pública e privada, que você abrirá as portas do seu futuro!

Note-se, também, que, entre os fatores de diferenciação, a FGV ainda dispõe do melhor quadro de professores do país, todos com nível de mestrado ou doutorado.

Com todas essas vantagens à sua espera, a FGV lhe deseja bastante inspiração e sucesso no Processo Seletivo, e passa a aguardar o dia em que você poderá concretizar o sonho de muitos brasileiros: SER FGV.

Cordiais saudações,

Coordenação dos Cursos de Graduação da Fundação Getulio Vargas

A FGV**MISSÃO**

Estimular o desenvolvimento socioeconômico nacional.

VISÃO

Ser reconhecida como instituição inovadora, comprometida com o desenvolvimento nacional, pela formação de uma elite acadêmica, pela geração de bens públicos nas áreas sociais e afins, garantindo a sua sustentabilidade econômica com a prestação de serviços de qualidade e elevado padrão ético.

PESQUISA

Conhecimento é o bem primordial que a FGV oferece ao Brasil. Dos tradicionais e essenciais indicadores da inflação às pesquisas, teses e artigos publicados por seus professores, pesquisadores e alunos até a guarda da história nacional contemporânea, a produção da FGV compõe um amplo espectro do país. A FGV também desenvolve programas especiais em temas de alta relevância, tais como a evolução da economia mundial ou a questão do desenvolvimento sustentável.

CONSULTORIA

O cabedal teórico e tecnológico da FGV, aliado à experiência de seus docentes em funções de liderança, nas áreas públicas e privadas, aporta sólido respaldo para a superação dos desafios trazidos pelo novo cenário globalizado, na esfera política e econômica. Por esta razão, os serviços de consultoria especializada oferecidos pela FGV situam-se entre as melhores opções para que as empresas e instituições se mantenham em processo de desenvolvimento e ampla competitividade.

EDUCAÇÃO

Aliando a alta competência acadêmica e a experiência internacional de seu corpo docente ao sólido conhecimento das dinâmicas e práticas de mercado, a FGV dispõe de uma oferta diversificada e de alto nível na área de educação, tanto em graduação como em programas de pós-graduação. A FGV, além de estar presente em várias cidades do Brasil com programas de educação continuada, também se mostrou pioneira ao lançar seus cursos a distância, baseados na mais moderna tecnologia.

PUBLICAÇÕES

A produção, distribuição e comercialização de publicações que contribuam para a divulgação do conhecimento e atendam ao meio acadêmico, empresarial e à sociedade, de modo geral, constituem elemento tradicional e marcante na atuação da FGV. Dessa forma, revistas de cunho informativo e técnico, livros, e outros meios permitem a aproximação do público interessado ao acervo de informações geradas pela Instituição. Além disso, por quatro vezes, a FGV conquistou a maior premiação da literatura nacional: o Prêmio Jabuti.

Prêmios Jabutis conquistados pela Editora FGV (são 4 no total):

1998 – Livro Pedro o grande, caçador do tempo – Luiz Fernando da Silva Pinto

2000 – Livro A estratégia Romanov e os meninos-falcão – Luiz Fernando da Silva Pinto

2001 – Livro Sagres: a revolução estratégica – Luiz Fernando da Silva Pinto

2014 – Livro Como Decidem as Cortes? Para uma Crítica do Direito (Brasileiro)- José Rodrigo Rodriguez

PRODUTOS E SERVIÇOS

FGV, UMA PROPOSTA DE EXCELÊNCIA

Durante seus 73 anos de existência, a Fundação Getúlio Vargas vem gerando conhecimento com a produção de pesquisas, artigos, teses, estudos, seus programas de educação e a preservação da memória nacional. Tal experiência tem sido aperfeiçoada pelas Escolas e Unidades que compõem a Instituição:

Escolas

FGV CPDOC – Escola de Ciências Sociais
 FGV Direito Rio – Escola de Direito do Rio de Janeiro
 FGV Direito SP – Escola de Direito de São Paulo
 FGV EAESP – Escola de Administração de Empresas de São Paulo
 FGV EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas
 FGV EESP – Escola de Economia de São Paulo
 FGV EMAP – Escola de Matemática Aplicada
 FGV EPGE – EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças
 FGV Pró-reitoria

Unidades

Editora FGV
 FGV IBRE – Instituto Brasileiro de Economia
 FGV IDE – Instituto de Desenvolvimento Educacional
 FGV Projetos
 FGV SB – Sistemas de Bibliotecas FGV

Diretorias

FGV DCI – Diretoria de Controles Internos
 FGV DICOM – Diretoria de Comunicação e Marketing
 FGV DINT – Diretoria Internacional
 FGV DO – Diretoria de Operações

Centros

Rede de Pesquisa – Rede de Pesquisa e Conhecimento Aplicado
 FGV Câmara – Câmara FGV de Mediação e Arbitragem
 FGV CCE – Comitê de Cooperação Empresarial
 FGV CEM – Centro de Economia Mundial
 FGV CDMC – Centro para o Desenvolvimento da Matemática e Ciências
 FGV CERI – Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura
 FGV Crescimento & Desenvolvimento – Centro de Estudos de Crescimento e Desenvolvimento Econômico
 FGV DAPP – Diretoria de Análise de Políticas Públicas
 FGV Energia – Centro de Estudos de Energia
 FGV NPII – Núcleo de Prospecção e Inteligência Internacional
 FGV Social – Centro de Políticas Sociais

CURSOS DE GRADUAÇÃO

GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

O desenvolvimento de uma sociedade moderna num ambiente globalizado é resultado da combinação, entre outros, de fatores econômicos, sociais e políticos. O campo da organização e administração do trabalho é um dos que mais pode contribuir para esse processo, na medida em que formam os agentes de mudança, elementos centrais para a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Num ambiente de alta competitividade, o profissional responsável pela condução das organizações, sejam elas industriais, comerciais, de serviços ou mesmo de caráter público, necessita desenvolver sua criatividade, espírito crítico e capacidade de absorção de novos conhecimentos.

Aliada a essa personalidade dinâmica e flexível, é necessário, ainda, que ele possua uma visão estratégica da área de negócio, alcançável mediante o estudo sistemático das diversas áreas em termos de conhecimento conceitual e analítico.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

As seguintes premissas orientam o desenvolvimento do curso de graduação em Administração:

- Uma vez que o diploma conferido ao estudante lhe assegura o direito de exercer a profissão de Administrador, o curso deve ter características técnico-profissionais.
- Sendo um curso de nível superior, além de fornecer capacitação técnico-profissional, deve estimular independência de pensamento, criatividade e capacidade crítica, o que lhe impõe como meta a formação acadêmica no seu sentido mais amplo, incluindo o domínio de métodos quantitativos.

A ESTRUTURA DO CURSO

O grande diferencial do curso de graduação em Administração da EBAPE reside na diversidade de disciplinas, as quais, nos dois primeiros anos, contemplam as seguintes áreas do conhecimento: Administração, Economia, Matemática, Computação e Ciências Humanas.

Assim, fornece-se uma formação ampla, mais duradoura e valiosa, possibilitando ao estudante entender bem o que lê, escrever claramente, comunicar-se, trabalhar em grupo e usar o raciocínio para resolver problemas e tomar decisões. Nos quatro semestres finais, o curso estará voltado para a formação de competência técnico-profissional, podendo o estudante optar entre disciplinas eletivas com ênfase em Administração de Empresas ou em Administração Pública.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE CURSO

Total de vagas para 2019: 100 vagas para o 1º semestre.

Turno: Matutino.

Duração do curso: Mínimo de 4 anos/máximo de 7 anos.

Regime de matrícula: Semestral.

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos.

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

O objetivo do Curso de Ciências Sociais, bacharelado, é dar aos alunos uma sólida formação teórico-metodológica e, ao mesmo tempo, fornecer-lhes instrumentos para que possam atuar em diversas instituições políticas, culturais e sociais do País e do exterior. A formação pluralista do curso permitirá ao jovem optar pela carreira acadêmica ou por uma atuação mais direta, seja em projetos ligados a bens culturais e memória, seja em consultorias e assessorias políticas ou de relações internacionais, seja em pesquisas sociais aplicadas, como as pesquisas de opinião.

Dotado de um corpo docente altamente qualificado, formado pelos pesquisadores do CPDOC, o Curso de Ciências Sociais oferece uma estrutura curricular destinada a estimular a autonomia intelectual, a capacidade analítica e a formação humanística dos estudantes.

Sua proposta inovadora consiste em incentivar o debate, alimentar o interesse pela pesquisa e fornecer sólidos instrumentos para uma atuação profissional em áreas dinâmicas do mercado de trabalho das Ciências Sociais.

ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Ciências Sociais tem grande flexibilidade curricular, com um núcleo formativo de disciplinas obrigatórias ao longo dos dois primeiros anos, pouquíssimos pré-requisitos e liberdade para a escolha de disciplinas eletivas a partir do quinto semestre. As quatro disciplinas obrigatórias de Metodologia reforçam o compromisso da instituição com a construção de competências em pesquisa social, que devem ser consolidadas nas disciplinas relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II). Finalmente, a oferta de eletivas inclui a possibilidade de formação complementar em Relações Internacionais da FGV.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO

Total de vagas para 2019: 50 vagas para o 1º semestre.

Turno: Matutino.

Duração do curso: Mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos.

Regime de matrícula: Semestral.

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos.

GRADUAÇÃO EM DIREITO

Aprovado com grau máximo em todos os quesitos pelo MEC e pela OAB, o curso de graduação em Direito da FGV/DIREITO RIO diferencia-se por sua estrutura curricular inovadora e pela adoção da metodologia participativa. Seu currículo sintonizado com as demandas do mercado de trabalho permite estimular o raciocínio crítico e a habilidade de argumentação de seus alunos, por meio de experiências de renovação que resultam em uma visão ampla das questões jurídicas, com sólidas bases acadêmica e prática. O curso objetiva formar lideranças jurídicas nas carreiras pública e privada, bem como oferecer ao País um novo modelo de ensino jurídico.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

A graduação da FGV/DIREITO RIO apresenta uma estrutura curricular que ajusta as disciplinas acadêmicas à realidade jurídica atual do Brasil, abordando temas contemporâneos relevantes para a formação dos profissionais das áreas jurídicas. Aspectos emergentes do Direito fazem, portanto, parte do projeto pedagógico diferenciado da Escola, garantindo o caráter inovador e a consistência do curso. Por tudo isso, a carga horária é superior às de todos os demais cursos oferecidos no Estado.

O método participativo significa uma forma de ensino dinâmica que privilegia o debate em detrimento de aulas puramente expositivas e faz do aluno sujeito ativo da aula em lugar de mero espectador. Por meio dessa linha metodológica, será fortalecida a capacidade do aluno de desenvolver raciocínios analíticos, críticos e propositivos. O material didático, por sua vez, é desenvolvido especialmente para o curso por coordenadores, professores e por uma equipe de pesquisadores, o que garante o enfoque de questões sintonizadas com a realidade jurídica e com a sociedade globalizada.

A FGV/DIREITO RIO conta, ainda, com **renomado corpo docente**, formado por alguns dos profissionais mais expressivos do meio jurídico e da área de educação superior do País, o que constitui mais um indicador da excelência do programa do curso. Suas instalações possuem **moderna infraestrutura**, que conta com salas de

estudo, laboratório de informática, salas de multimídia e ambiente de convivência, foi construída especialmente para o curso e destina-se a proporcionar ao aluno um ambiente confortável e propício para o estudo.

ESTRUTURA DO CURSO

O curso de graduação da FGV/DIREITO RIO foi estruturado em dois ciclos: o básico – caracterizado por disciplinas obrigatórias e atividades complementares obrigatórias e eletivas oferecidas nos três primeiros anos da formação; e o de especialização – nos anos subsequentes com disciplinas eletivas, trabalho de conclusão de curso e práticas de estágio simuladas e concretas. É o único curso de Direito no Brasil que promove a especialização de tantos perfis profissionais conforme os interesses dos alunos, as demandas do mercado de trabalho e a necessidade de cada um dos futuros bacharéis em direito formados pela instituição.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO

Total de vagas para 2019: 100 vagas para o 1º semestre.

Turno: Integral.

Duração do curso: Mínimo de 5 anos e máximo de 7 anos.

Regime de Matrícula: Semestral.

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos.

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

O curso destaca-se pelo forte embasamento complementar nas áreas de ciências exatas e humanas, e pela excelente qualificação do seu corpo docente. Sua ênfase incide sobre o desenvolvimento da capacidade analítica dos alunos, buscando formar profissionais que aliem rigoroso conhecimento técnico a versatilidade exigida pelo mundo moderno, além de sensibilidade em relação aos problemas políticos e sociais do País.

Avaliado com conceito máximo (5) pelo Ministério da Educação, o projeto do curso inova na sua concepção. O curso propiciará aos alunos não apenas uma sólida formação em matemática e computação, mas também uma introdução às questões fundamentais das ciências humanas. O curso expõe os alunos aos principais temas e técnicas de análise econômica, incluindo as áreas de: Finanças, Política Econômica, Mercados e Contratos, entre outras.

A ESTRUTURA DO CURSO

Os dois primeiros anos do curso consistem na formação generalista típica do cientista social moderno nas áreas de: Economia, Matemática, Computação e Ciências Humanas. Nesse período, são apresentados os conceitos fundamentais para a formação do economista.

Já nos seus dois últimos anos o curso é composto de disciplinas (obrigatórias e eletivas) e atividades que têm como objetivo garantir ao estudante uma sólida formação teórico-quantitativa específica ao campo de Economia.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO

Total de vagas para 2019: 100 vagas para o 1º semestre.

Turno: Matutino.

Duração do curso: Mínimo de 4 anos/máximo de 7 anos.

Regime de matrícula: Semestral.

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos.

GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA

A criação do curso de graduação em Matemática Aplicada da FGV foi motivada pela crescente sofisticação dos modelos matemáticos utilizados em todos os ramos de atividade, inclusive em Ciências Sociais (aqui incluídas Economia e Administração). Nosso curso atende à demanda crescente por profissionais capazes de entender e aperfeiçoar tais modelos. O entendimento que temos é de que o nosso curso oferece uma alternativa muito atraente a essa formação. A grade curricular, além da formação clássica em Matemática, também dá ênfase à Computação, aos conhecimentos de Probabilidade e Estatística, à interação com as Ciências Sociais e à formulação de Modelos Matemáticos nos diversos ramos da Ciência. Nossos alunos terão a oportunidade de participar de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico afinadas com muitas das tecnologias mais destacadas da atualidade.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO CURSO

A Modelagem Matemática consiste em traduzir conceitos de fenômenos observáveis, em abstrações matemáticas suscetíveis a rigoroso estudo analítico. Após finalizado o estudo analítico, os abstratos conceitos matemáticos devem ser convertidos em ferramentas que possam ser usadas no devido contexto de aplicações. Concretamente, tais ferramentas são programas de computador que permitem a visualização dos resultados da análise matemática. Acreditamos que a estrutura do curso capacita o aluno a desenvolver modelagem matemática fundamentada em fenômenos observados em Ciências Sociais e aplicá-la no desenvolvimento de produtos práticos.

ESTRUTURA DO CURSO

O curso foi estruturado compreendendo 4 eixos de formação: Matemática Contínua, Modelagem Matemática, Probabilidade e Estatística e Computação. Nos quatro primeiros semestres o aluno tem uma formação básica sólida dos quatro eixos e nos semestres seguintes uma formação mais voltada para as aplicações e as atividades profissionais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O CURSO

Total de vagas para 2019: 30 vagas para o 1º semestre.

Turno: Matutino.

Duração do curso: Mínimo de 3 anos e meio e máximo de 7 anos

Regime de matrícula: Semestral.

Possibilidade de concessão de bolsas de estudos.

1. DOS CURSOS

- Graduação em Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE, bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/03/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 03/04/2017.
- Graduação em Ciências Econômicas da Escola Brasileira de Economia e Finanças- FGV EPGE, bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 266, de 03/03/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 03/04/2017.
- Graduação em Ciências Sociais da Escola Superior de Ciências Sociais – FGV CPDOC, bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 1.092 de 24/12/2015, do Ministério da Educação, D.O.U. de 30/12/2015.
- Graduação em Direito da Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV Direito Rio, bacharelado, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 258, de 12/04/2018, do Ministério da Educação, D.O.U. de 13/04/2018.
- Graduação em Matemática Aplicada da Escola de Matemática Aplicada - FGV EMAp, bacharelado, Recredenciamento pela Portaria nº 1.355, de 27/10/2017, do Ministério da Educação, D.O.U de 30/10/2017.

2. DA DURAÇÃO DOS CURSOS

2.1 Os cursos de Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, de Ciências Econômicas da Escola Brasileira de Economia e Finanças e de Ciências Sociais da Escola Superior de Ciências terão a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres).

2.2 O curso de Matemática Aplicada da Escola de Matemática Aplicada terá a duração mínima de 3,5 (três anos e meio) (sete semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres).

2.3 O curso de Direito da Escola de Direito Rio terá a duração mínima de 5 (cinco) anos (dez semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres).

2.4 Visto que os horários dos cursos de graduação oferecidos pela FGV são diferenciados e exigem dedicação em períodos concomitantes, não é possível acompanhar simultaneamente mais de um desses cursos da FGV.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2019 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

Ciências Sociais e Matemática Aplicada

CURSOS	VAGAS AUTORIZADAS	VAGAS VESTIBULAR	VAGAS ENEM	TOTAL DE VAGAS	TURNO	TURMAS
Ciências Sociais	50	40	10	50	MATUTINO	1
Matemática	30	24	6	30	MATUTINO	1

Administração, Ciências Econômicas e Direito

CURSO	VAGAS AUTORIZADAS	VAGAS VESTIBULAR	VAGAS ENEM	VAGAS IB	VAGAS ABITUR	VAGAS SAT	VAGAS BAC	OUTROS EXAMES INTERNACIONAIS	TOTAL DE VAGAS	TURNO	TURMAS
Administração	100	40	40	8	2	6	2	2	100	MATUTINO	2
Ciências Econômicas	100	65	25	7	3	0	0	0	100	MATUTINO	2
Direito	180	70	20	5	5	0	0	0	100	INTEGRAL	2

4. DOS PROCESSOS SELETIVOS

4.1 Cursos: Ciências Sociais e Matemática Aplicada

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar a opção de ingresso:

- Inscrição no Processo Seletivo Vestibular (itens 6 e 7).
- Inscrição no Processo Seletivo ENEM (item 8).

4.1.1 Caso o candidato opte por participar do Processo Seletivo Vestibular e ENEM, será necessário realizar a inscrição para ambos os processos separadamente e pagar as respectivas taxas.

4.2 Cursos: Administração, Ciências Econômicas e Direito

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem optar por uma ou mais das seguintes alternativas:

- Inscrição no Processo Seletivo Vestibular (itens 6 e 7);
- Inscrição no Processo Seletivo ENEM (item 8);

- c. Inscrição no Processo Seletivo Internacional com base no resultado dos exames IB e ABITUR (item 9);
- d. Inscrição no Processo Seletivo Internacional com base no resultado dos exames SAT, BAC, ACT, *Ciclo Básico Común* (Argentina), *Prueba de Selección Universitaria* (Chile), *EXANI-II Admisión* (México) e similares) (itens 9 e 10) – somente para o curso Administração.

4.2.1 Os candidatos aos cursos de Graduação em Administração, Ciências Econômicas e Direito que optarem por participar de 2 (dois) ou mais Processos Seletivos, deverão realizar a inscrição em cada processo e efetuar o pagamento das respectivas taxas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para participar de qualquer um dos Processos Seletivos desse Manual do Candidato, os interessados deverão, necessariamente, realizar sua inscrição pela internet, no site: www.fgv.br/processoseletivo, conforme estabelecido no Cronograma (anexo I).

5.2 As inscrições aos Processos Seletivos Internacionais com base nos resultados dos exames IB e ABITUR são específicas para os cursos de Administração, Ciências Econômicas e Direito.

5.3 As inscrições aos Processos Seletivos Internacionais com base nos resultados dos exames SAT, BAC ACT, *Ciclo Básico Común* (Argentina), *Prueba de Selección Universitaria* (Chile), *EXANI-II Admisión* (México) e similares são destinadas, exclusivamente, ao curso de Administração.

5.4 O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5 Após concluir a inscrição, o candidato receberá no endereço do *e-mail* informado, o número de inscrição e senha de acesso para consulta e acompanhamento de informações relativas ao processo seletivo.

5.6 A FGV poderá utilizar o *e-mail* informado na inscrição para envio de informações relativas ao processo seletivo.

5.7 Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual do Candidato e no Edital, disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo), não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

5.8 A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet, principalmente no último dia de inscrição.

5.9 Pagamento da Inscrição

5.9.1 Valor da Inscrição ao Processo Seletivo Vestibular e Processo Seletivo com base nos resultados dos Exames Internacionais IB, ABITUR, SAT, BAC, ACT, *Ciclo Básico Común* (Argentina), *Prueba de Selección Universitaria* (Chile), *EXANI-II Admisión* (México) e similares:

- a. R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para os pagamentos realizados até as 18h no período estabelecido no Cronograma (anexo I);
- b. R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para os pagamentos realizados após às 18h findo o período inicial de inscrições e até as 18h do prazo máximo estabelecido no Cronograma (anexo I).

5.9.2 Valor da inscrição ao Processo Seletivo ENEM:

- a. R\$ 10,00 (dez reais), para os pagamentos realizados até as 18h do período estabelecido no Cronograma (anexo I).

5.9.3 O pagamento da inscrição deverá ser efetuado por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data do seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (TED, DOC, Depósito etc.) ou quitação após o vencimento estabelecido.

5.9.4 O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no processo seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

5.10 Confirmação da Inscrição

5.10.1 A inscrição somente estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição e o candidato deverá certificar-se, a esse respeito, pelo *site* www.fgv.br/processoseletivo > Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo) > menu Visão Geral > *link* Acompanhe sua Inscrição, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

5.10.2 Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado, a falta de pagamento da taxa de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido Processo Seletivo independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmam a inscrição.

5.10.3 A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco ou operadora do cartão de crédito.

5.11 Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição

5.11.1 Poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição o candidato que tenha concluído ou esteja concluindo o Ensino Médio, no Brasil, em Escola da Rede Pública (Municipal, Estadual ou Federal) ou Privada, desde de que tenha usufruído de bolsa de estudo de 100% (cem por cento) durante todo o curso. Para tanto o candidato deverá encaminhar a documentação abaixo para a Central de Processos Seletivos da FGV, através do *e-mail*: cacr@fgv.br, no prazo previsto no Cronograma específico para cada Processo Seletivo (anexo I):

- a. Para o candidato que concluiu o Ensino Médio em Escola Pública: Cópia do Histórico Escolar;
- b. Para o candidato em fase de conclusão do Ensino Médio em Escola Pública: Declaração, em papel timbrado da Escola, com carimbo e assinatura do Diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato está concluindo o curso e que realizou as séries anteriores do Ensino Médio também em Escola Pública, no Brasil;
- c. Para o candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio em Escola Privada com bolsa de estudo integral: Declaração em papel timbrado da Escola, com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso com auxílio de bolsa de estudo integral, em decorrência da condição socioeconômica.

5.11.2 A FGV poderá, ainda, solicitar quaisquer outros documentos comprobatórios de Escolaridade, visando subsidiar a decisão sobre o pleito de isenção da taxa de inscrição.

5.11.3 Na ausência da documentação no prazo previsto, envio dos documentos incorretos ou incompletos, ficará a inscrição do participante no Processo Seletivo dependente do pagamento da taxa de inscrição conforme indicado no item 5.9 deste Manual do Candidato e no Edital, sob pena de exclusão do candidato no Processo Seletivo.

5.11.4 É responsabilidade do candidato, verificar se a solicitação da isenção da taxa de inscrição foi deferida, no site www.fgv.br/processoseletivo > Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo), menu Visão Geral, *no link* Acompanhe sua Inscrição, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data do envio da documentação.

5.12 Identidade de Gênero

5.12.1 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o candidato poderá requerer, por *e-mail* à cacr@fgv.br, a inclusão do seu Nome Social no sistema do Processo Seletivo, mediante ao envio do formulário (anexo III) e toda a documentação nele descrita, no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

5.12.2 No caso de efetivação de matrícula, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato de sua efetivação – vide item 11.3.2 “i”.

5.12.3 A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

5.13 Candidatos com Deficiência

5.13.1 O candidato ao Processo Seletivo Vestibular e ao Processo Seletivo Internacional, com deficiência que necessite de condições específicas deverá preencher o campo na ficha de inscrição, informando qual sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova. O local de realização das provas adequado ao atendimento será indicado pela FGV.

5.13.2 Para comprovar a necessidade de apoio específico o candidato deverá encaminhar um laudo médico à FGV CACR – Coordenadoria de Admissão dos Cursos Regulares, através do *e-mail* cacr@fgv.br, até o prazo descrito no Cronograma (anexo I).

5.13.3 Candidatos com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico constituído por Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo Clínico ou outros profissionais de saúde aptos à emissão do documento, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade.

5.13.4 Somente serão analisadas solicitações que encaminharem, no mínimo, laudos de dois profissionais, atendendo assim a exigência de diagnóstico multidisciplinar. Os laudos deverão conter a dificuldade do candidato em realizar uma prova. O candidato que requerer tempo adicional para realização da prova, após apresentar os laudos médicos exigidos e, se tiver a solicitação deferida, terá direito ao tempo adicional de 60 (sessenta) minutos em cada período de realização do Exame não podendo ultrapassar esse tempo.

5.13.5 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Manual do Candidato e no Edital implicará a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

5.13.6 Se aprovado no Processo Seletivo e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula e anexar laudo médico.

5.13.7 O laudo médico apresentado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato ser eliminado do Processo Seletivo ou ter sua matrícula posteriormente cancelada no Curso, por agir contra a fé pública.

5.13.8 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

6. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

- 6.1. Ao inscrever-se, o candidato poderá optar por realizar as provas no Rio de Janeiro ou em São Paulo.
- 6.2. A solicitação de alteração na opção da cidade de realização da prova será permitida apenas durante o período de inscrição.

7. DO CONTEÚDO, NORMAS DE CONDUTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

7.1 Documentos Necessários à Realização das Provas

7.1.1 Na data da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) originais e com fotos recentes. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes;
- Cartão de Confirmação para todos os candidatos (isentos e pagantes da taxa de inscrição);
- O Cartão de Confirmação de Inscrição com local e horário em que os candidatos realizarão as provas será divulgado no *site* www.fgv.br/processoseletivo > Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular), menu Visão Geral, no *link* Acompanhe sua Inscrição > Local do Exame na data estabelecida no Cronograma (anexo I).

7.1.2 O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição contendo data, local e horário para realização das provas. Somente será permitido realizar as provas no local informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

7.1.3 Candidatos que comparecerem no dia de realização das provas sem o Cartão de Confirmação e não tiverem seu nome na Lista de Confirmados, deverão apresentar o comprovante de pagamento devidamente autenticado, confirmando o pagamento efetuado dentro do prazo estabelecido.

7.2 Identificação Biométrica

7.2.1 Para efeito de identificação no dia da realização das provas do Processo Seletivo Vestibular, a FGV coletará a cada período de prova, por meio eletrônico, a impressão digital dos candidatos.

7.2.2 A qualquer tempo, a FGV poderá submeter os candidatos matriculados à verificação de nova identificação biométrica para apuração de eventuais irregularidades detectadas a partir da comparação da impressão digital colhida durante a realização do Processo Seletivo Vestibular.

7.2.3 A identificação biométrica é obrigatória. O candidato aprovado e ingressante que negar-se a realizar o procedimento ou não comparecer para a verificação da impressão digital, após o início das aulas, nas datas previamente agendadas, sem a devida justificativa comprobatória, poderá ter sua matrícula cancelada a qualquer momento, sem a devolução dos valores já pagos.

7.3 Conteúdo e Critérios de Classificação

7.3.1 As provas do Processo Seletivo Vestibular terão por base o programa do Ensino Médio, de acordo com o conteúdo (bibliografia, programas e orientações das Bancas) indicado na página 31 deste Manual do Candidato.

7.3.2 As provas compreenderão dois Módulos (Discursivo e Objetivo), a serem realizados em um único dia e com duração de 4 (quatro) horas cada Módulo.

7.3.3 Módulo Discursivo

7.3.3.1 No período da manhã, o candidato realizará as provas do Módulo Discursivo. As provas, de caráter dissertativo, estarão dispostas em 2 (dois) cadernos para os cursos de Administração, Ciências Econômicas e Matemática Aplicada, em 3 (três) cadernos para os cursos de Direito e Ciências Sociais e abrangerão as seguintes áreas de conhecimento:

a. Para todos os Cursos: Redação em Língua Portuguesa

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical;
- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical;
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo- argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas escritas, devendo ser apresentado à tinta e de forma legível. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

b. Para os Cursos de Matemática Aplicada, Administração e Ciências Econômicas: Matemática

- As questões visam verificar a capacidade dos candidatos para entender e resolver problemas de natureza quantitativa. Na correção desta prova, a banca avaliará não só a resposta dada pelos candidatos como também a forma de encaminhamento da solução.

c. Para os Cursos de Direito e Ciências Sociais: História e Geografia

- As questões visam avaliar, em nível mais profundo, o conhecimento do candidato nas áreas da História e da Geografia, e sua capacidade de interpretar fatos ou fenômenos dessas esferas.

7.3.4 Módulo Objetivo

7.3.4.1 No período da tarde, o candidato realizará as provas do Módulo Objetivo. O Módulo será apresentado em um caderno com 4 (quatro) provas de múltipla escolha, contendo 15 (quinze) questões relativas a cada uma das áreas de conhecimento a seguir:

Cursos de Administração, Direito e Ciências Sociais:

- a. Matemática;
- b. Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos;
- c. Língua Inglesa e Interpretação de Textos;
- d. Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades).

Cursos de Ciências Econômicas e Matemática Aplicada:

- a. Exatas (Matemática e Física)- 20 questões;
- b. Língua Portuguesa, Literatura e Interpretação de Textos – 15 questões;
- c. Língua Inglesa e Interpretação de Textos – 15 questões;
- d. Ciências Humanas (História, Geografia e Atualidades) – 15 questões.

7.3.5 Horário das Provas dos Módulos Discursivo e Objetivo

As provas serão realizadas na data estabelecida no Cronograma (anexo I).

Período da Manhã: Módulo Discursivo

Horário: das 9h às 13h

Os portões serão abertos às 8h e fechados às 8h45

Período da Tarde: Módulo Objetivo

Horário: das 14h30 às 18h30

Os portões serão fechados às 14h15

7.3.5.1 Visto que os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas, recomenda-se que os candidatos cheguem com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência.

7.3.5.2 O candidato que comparecer após o fechamento dos portões, em qualquer um dos módulos de provas, estará eliminado do Processo Seletivo Vestibular.

7.3.5.3 Não serão permitidas a entrada e a permanência de acompanhantes no local em que serão aplicadas as provas. Se, porventura, algum acompanhante estiver dentro do local após o fechamento dos portões, deverá aguardar e se retirar no horário estabelecido pela Coordenação do Vestibular.

7.3.5.4 Não será permitido o acesso do candidato às salas de prova utilizando gorro, casaco com capuz, boné, fones de ouvido etc.

7.3.5.5 Não é permitido fumar nos locais de prova.

7.3.5.6 O candidato é responsável pela verificação do local de realização das provas.

7.4 Normas de Conduta Durante a Realização das Provas

7.4.1 Durante a realização das provas, e para atender a alguma necessidade maior, somente será autorizada a saída de um candidato por sala, de cada vez. O tempo despendido nas saídas não será compensado com prorrogação do prazo de duração das provas.

7.4.2 O candidato só poderá deixar, definitivamente, o local das provas nas condições a seguir:

- Módulo Discursivo:** a partir de 2 (duas) horas após o início da prova. Não será permitido levar os Cadernos de Questões desse módulo;
- Módulo Objetivo:** a partir de 1 (uma) hora após o início da prova, sem levar o Caderno de Questões ou, a partir de duas horas após o início da prova, podendo levar o Caderno de Questões;
- Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer juntos em cada sala, sendo liberados somente quando os três tiverem concluído as provas.

7.4.3 Nos períodos reservados para a realização das provas, estão incluídos o tempo destinado ao preenchimento dos Cadernos de Questões do Módulo Discursivo e da Folha de Respostas do Módulo Objetivo.

7.4.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato:

- Leitura e a conferência de seus dados registrados na Folha de Respostas do Módulo Objetivo, dos Cadernos de Questões do Módulo Discursivo, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame;
- Leitura das instruções do Caderno de Questões para o correto preenchimento da Folha de Respostas do Módulo Objetivo;

- c. Verificação do Caderno de Questões do Módulo Objetivo: se a cor e o tipo de prova (A, B, C ou D) estão de acordo com a informação da Folha de Respostas a ser preenchida;
- d. Leitura das instruções dos Cadernos de Questões para o correto preenchimento dos campos destinados à resolução antes de iniciar as provas do Módulo Discursivo;
- e. Devolução dos Cadernos de Questões das provas discursivas e da Folha de Respostas da prova objetiva aos fiscais de sala. Adverte-se que o candidato que se recusar a entregar a Folha de Respostas da prova objetiva e/ou os Cadernos de Questões das provas discursivas, dentro do período estabelecido para realização das provas de cada Módulo terá, automaticamente, sua prova anulada.

7.4.5 Durante cada período de prova, será fornecido ao candidato um cartão, para que se submeta à identificação biométrica. O candidato que se recusar a recolher sua impressão digital em qualquer dos períodos obrigatórios, manhã ou tarde, terá sua prova anulada e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo. Ao candidato cumpre sujeitar-se à coleta da impressão digital nos 2 (dois) períodos de prova e apresentar o comprovante caso seja solicitado sua apresentação:

- a. Durante a realização das provas do período da tarde;
- b. Após a conclusão das provas;
- c. No primeiro semestre de realização do curso.

7.4.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógios e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não poderão ser utilizados durante as provas.

7.4.7 Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá guardar, em envelope com lacre, fornecido pelo aplicador, telefone celular e equipamentos eletrônicos desligados, além de outros objetos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

7.4.8 A embalagem deverá ser lacrada, identificada pelo candidato e mantida embaixo da carteira até concluir suas provas. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identidade, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

7.4.9 A duração da prova é de 4 (quatro) horas e não haverá prorrogação em hipótese alguma. Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

7.4.10 Será desclassificado o candidato que tiver sua Folha de Respostas do Módulo Objetivo rejeitada pela leitora óptica devido a preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, deixar de marcar, marcar em duplicidade etc.), falta de assinatura ou lançamento de identificação errada.

7.4.11 Será excluído do Processo Seletivo Vestibular e terá sua prova anulada o candidato que:

- a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
- b. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades;
- c. Utilizar materiais e/ou equipamentos não permitidos;
- d. Portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;
- e. Marcar ou identificar-se no corpo dos Cadernos de Questões do Módulo Discursivo pelo nome, nº de RG, nº de inscrição ou por quaisquer outras formas;

- f. Não entregar ao aplicador as Folhas de Respostas do Módulo Objetivo e os Cadernos de Questões do Módulo Discursivo ao terminar as provas;
- g. Retirar-se da sala levando as Folhas de Respostas do Módulo Objetivo e os Cadernos de Questões do Módulo Discursivo ou qualquer material não autorizado;
- h. Praticar atos que contrariem as normas do presente Manual do Candidato e do Edital.

7.5 Apuração dos Resultados

7.5.1 O candidato AUSENTE em qualquer prova do Módulo Objetivo ou do Módulo Discursivo terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular.

7.5.2 Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).

7.5.3 O candidato ao Curso de Direito que obtiver nota bruta menor que 2,0 (dois) em qualquer prova do Módulo Objetivo ou Módulo Discursivo, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

7.5.4 O candidato ao Curso de Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais ou Matemática Aplicada que obtiver nota ZERO em qualquer prova do Módulo Objetivo ou Módulo Discursivo, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

7.5.5 Proceder-se-à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS obtidas pelo candidato em cada prova, nos dois Módulos, aplicando-se a fórmula abaixo:

$$NP_i = 5 + [(N_i - M_x) / DP_x]$$
, na qual:

NP_i = nota padronizada do candidato i naquela prova;

N_i = nota do candidato i (antes da padronização) naquela prova;

M_x = Média das notas dos candidatos naquela prova, e

DP_x = desvio padrão das notas naquela prova.

7.5.6 Obtém-se a média de cada candidato pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, já estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Curso	Módulo Objetivo				Módulo Discursivo	
	Exatas	Língua Portuguesa	Inglês	Ciências Humanas	Redação	Matemática Aplicada
Ciências Econômicas	4	3	1	2	8	12
Matemática Aplicada	5	2	2	1	5	15

Curso	Módulo Objetivo				Módulo Discursivo		
	Matemática	Língua Portuguesa	Inglês	Ciências Humanas	Redação	Matemática Aplicada	História e Geografia
Administração	3	3	2	2	10	10	-
Direito	2	3	2	3	14	-	6
Ciências Sociais	2	3	1	4	10	-	10

7.5.7 Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

7.5.8 Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação definitiva do participante, nesta ordem:

ORDEM	Curso de Administração	Curso de Direito e Ciências Sociais	Curso de Ciências Econômicas	Curso de Matemática Aplicada
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA APLICADA
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO	Melhor nota bruta da prova de HISTÓRIA e GEOGRAFIA	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO	Melhor nota bruta da prova de EXATAS
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA	Melhor nota bruta da prova de LINGUA PORTUGUESA	Melhor nota bruta da prova de EXATAS	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS
Persistindo o empate, em todos os cursos, terá preferência o candidato com maior idade.				

7.5.9 Selecionam-se os candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, levando em consideração a quantidade de vagas informadas no item 3 deste Manual do Candidato e do Edital, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula. Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.

7.5.10 Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula, caso haja vagas disponíveis.

7.5.11 O preenchimento das vagas será realizado no prazo determinado para a Matrícula, indicado no Cronograma (anexo I), respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos aprovados.

7.5.12 Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.

7.5.13 Não serão consideradas as notas dos “treineiros” (item 7.7) para a obtenção da média e do desvio padrão.

7.6 Resultado do Processo Seletivo

7.6.1 A Lista dos aprovados no Processo Seletivo Vestibular, será divulgada no *site* do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (anexo I).

7.6.2 Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no *site* www.fgv.br/processoseletivo > Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular) > menu Resultados, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, fornecidos por *e-mail* após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

7.6.3 Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

7.6.4 As provas do Módulo Discursivo e do Módulo Objetivo estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.

7.6.5 A resolução da prova de Matemática do Módulo Discursivo e o gabarito do Módulo Objetivo serão divulgados no site www.fgv.br/processoseletivo > Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular)> menu Provas Aplicadas, conforme Cronograma (anexo I).

7.6.6 Caso o candidato, participante do Processo Seletivo Vestibular, venha a discordar do gabarito do Módulo Objetivo, deverá preencher o Formulário de Contestação, que estará disponível no site do processo seletivo após a divulgação do Gabarito, e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (anexo I).

7.6.7 Não serão aceitos Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado.

7.7 Participação de “TREINEIROS” no Processo Seletivo Vestibular

7.7.1 A FGV permite a participação de “treineiros” no Processo Seletivo Vestibular para os Cursos de Graduação, desde que efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Manual do Candidato e no Edital.

7.7.2 São considerados “treineiros” os participantes que, como tais, se declarem na Ficha de Inscrição. Em geral, trata-se de participantes que, na data prevista para a matrícula, ainda não tenham concluído o Ensino Médio.

7.7.3 Nenhum participante que se tenha declarado “treineiro” poderá matricular-se nos Cursos de Graduação, pois sua participação no processo dá-se, exclusivamente, a título de treinamento e aferição de conhecimentos.

7.7.4 As notas dos “treineiros” serão consideradas, na padronização estatística, em PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO, no qual não se fará distinção entre os participantes (“treineiros” e candidatos).

7.8 Resultados do Simulado para “TREINEIROS”

7.8.1 Serão fornecidas aos “treineiros”, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação relativa nas 2 (duas) fases do processo, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho.

7.8.2 Os “treineiros” poderão aferir seus resultados na data e horário informados no Cronograma (anexo I), acessando o site www.fgv.br/processoseletivo > Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular)> menu Resultados> [link](#) Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, fornecidos por e-mail após a conclusão inscrição no processo seletivo.

8. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

8.1 O candidato que realizar inscrição para participar do processo de seleção exclusivamente com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) estará sujeito às condições expostas neste tópico:

- Poderá se inscrever o candidato que participar do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) – ano de realização 2018, ou os que tiverem notas do ENEM nas edições de 2017 ou 2016;
- Não será permitido trocar o número de inscrição do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma (anexo I);
- O candidato que optar por se inscrever no Processo Seletivo da FGV com base no Resultado do ENEM deverá

preencher corretamente os campos do CPF e o número de inscrição no ENEM da edição que deseja participar – 2018, 2017 ou 2016. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impossibilitarão a obtenção de suas notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP);

- d. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (anexo I).

8.2 Apuração dos Resultados

8.2.1 A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

8.2.2 Para todos os cursos, os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

8.2.3 **Candidatos aos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Econômicas e Ciências Sociais:**

- a. Obtém-se a MÉDIA ARITMÉTICA das notas das provas objetivas e da redação do ENEM;
- b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos, considerando-se todas as provas;
- c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerado a MÉDIA FINAL obtida no ENEM;
- d. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota de redação;
- e. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

8.2.4 **Candidatos ao Curso de Matemática Aplicada:**

- a. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA das notas das provas objetivas e da redação com os seguintes pesos: 4 (quatro) para Matemática e suas Tecnologias e 1 (um) para as demais provas objetivas e Redação;
- b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos, considerando-se todas as provas do ENEM;
- c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerado a MÉDIA FINAL obtida;
- d. No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- e. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

8.2.5 **Candidatos ao Curso de Direito:**

- a. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA das notas das provas objetivas e da redação com os seguintes pesos: 2 (dois) para Redação e 1 (um) para as demais provas;
- b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos, considerando-se todas as provas do ENEM;
- c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerado a MÉDIA FINAL obtida;
- d. No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de Redação;
- e. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

8.3 Resultado do Processo Seletivo

8.3.1 A Lista de aprovados no Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) será divulgada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP), às Instituições de Ensino.

8.3.2 A Lista de aprovados estará disponível no site www.fgv.br/processoseletivo > Rio de Janeiro> Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo com base resultado do ENEM) > menu Resultados.

8.3.3 A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 11 deste Manual do Candidato e no Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL COM BASE NO RESULTADOS DOS EXAMES IB, ABITUR, SAT e BAC

9.1 Somente poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Internacional com base nos exames IB, ABITUR, SAT e BAC, os candidatos que cumprirem o determinado abaixo:

- a. Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo nos últimos 2 (dois) anos e obtido a seguinte pontuação:
 - IB (*International Baccalaureate Diploma Programme*): Pontuação igual ou superior a 34 (trinta e quatro) pontos;
 - ABITUR: Pontuação igual ou inferior a 2,3 (dois vírgula três) pontos;
 - SAT (Scholastic Aptitude Test): Pontuação igual ou superior a 1.200 (mil e duzentos) Pontos;
 - BAC (Baccalaurat). Pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos;
 - ACT, *Ciclo Básico Común* (Argentina), *Prueba de Selección Universitaria* (Chile), *EXANI-II Admisión* (México) e outros exames similares.
- b. Ao inscrever-se, os candidatos deverão anexar (*upload*) à ficha de inscrição e, em formato PDF, o Certificado do Exame realizado.

9.2 Documentos ilegíveis, incompletos ou diferente do formato acima estabelecido invalidarão a inscrição do candidato no Processo Seletivo selecionado.

9.3 Apuração dos Resultados

9.3.1 O candidato que não submeter até o prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) o resultado de um dos exames (IB, ABITUR, SAT e BAC) ou que não esteja em acordo com o estabelecido no item 9.1 estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

9.3.2 Os candidatos serão classificados de acordo com as vagas disponibilizadas pelo curso selecionado (item 3.1), por ordem decrescente, considerando a NOTA obtida no Exame Internacional informado no ato da inscrição no Processo Seletivo.

9.3.3 Para todos os exames, no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

9.4 Resultado do Processo Seletivo

9.4.1 A Lista dos aprovados no Processo Seletivo Internacional IB, ABITUR, SAT e BAC, será divulgada no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (anexo I).

9.4.2 Os candidatos terão acesso individual, pela internet da sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site www.fgv.br/processoseletivo> Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione o Processo Seletivo)> menu Resultados, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, fornecidos por *e-mail* após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

10. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL COM BASE NO RESULTADO DOS EXAMES ACT, CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) E SIMILARES

10.1 Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo nos últimos 2 (dois) anos:

- ACT, *Ciclo Básico Común* (Argentina), *Prueba de Selección Universitaria* (Chile), *EXANI-II Admisión* (México) e outros exames similares. Será considerado, além do Certificado, a análise da documentação a ser anexada no site do processo seletivo, como critério para classificação do candidato.

10.2 Ao inscrever-se, os candidatos deverão anexar (*upload*) à ficha de inscrição em formato PDF, a seguinte documentação:

- Documento de Identidade com foto;
- Certificado do Exame;
- 2 (duas) Cartas de Recomendação, com identificação e assinatura dos autores, além da descrição de suas ocupações; (*)
- Carta de Motivação: o candidato deverá redigir um texto apresentando os motivos pelos quais tem interesse em cursar a Graduação em Administração na FGV EBAPE. O texto poderá conter informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja alcançar com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela Instituição de Ensino (*). O documento deverá conter o nome completo do candidato e a seguinte formatação:
 - fonte: *Times New Roman*
 - tamanho: 12
 - espaçamento entre linhas: simples
 - margens superior e inferior: 2,5 cm
 - margens esquerda e direita: 3,0 cm
 - linhas: mínimo 30 / máximo 30

*O documento deverá ser encaminhado no idioma Português, Inglês ou Espanhol

10.3 O critério de aprovação no Processo Seletivo, será realizado em 2 (duas) fases:

10.3.1 FASE 1

- Análise do desempenho acadêmico e documental (item 10.2) do candidato, realizada por uma banca examinadora do Curso de Graduação em Administração,;
- A banca examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) às avaliações dos candidatos;
- Os candidatos que obtiverem melhor desempenho acadêmico e perfil sociocultural serão classificados à 2ª fase, composta por prova de Redação.

10.3.2 FASE 2

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: 1) conhecimento do tema; 2) domínio da estrutura dissertativa; 3) articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; 4) argumentação coerente e consistente; 5) expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.

- b. Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- c. O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo- argumentativo, em prosa contendo, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas escritas, devendo ser apresentado à tinta e de forma legível. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota 0 (zero).

10.3.2.1 Prova de Redação em Língua Portuguesa

A prova será realizada na data estabelecida no Cronograma (anexo I)

Horário: 10h

Local: FGV EBAPE – Rua Jornalista Orlando Dantas, 30 – Botafogo- RJ

10.3.2.2 O acesso à sala de prova será encerrado 15 (quinze) minutos antes do horário do seu início. Recomenda-se que os candidatos cheguem com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência.

10.3.2.3 O candidato que comparecer após o horário estabelecido estará eliminado do Processo Seletivo.

10.3.2.4 O candidato AUSENTE na Redação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.3.2.5 O candidato não poderá acessar o local de prova usando bermuda, chinelos, blusa modelo *top ou cropped*, minissaia ou camiseta regata.

10.4 Critérios de Classificação

10.4.1 Serão considerados os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

- a. A Redação será avaliada por uma banca examinadora composta pelos Coordenadores do Cursos de Graduação;
- b. Banca examinadora da Redação atribuirá nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), ao texto elaborado pelo candidato;
- c. O candidato que obtiver nota ZERO na Redação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- d. Para o cálculo das notas obtidas pelos candidatos na Redação, será atribuído peso 10 (dez);
- e. Relacionam-se os candidatos, por ordem decrescente, considerando-se a MÉDIA FINAL obtida estabelecida entre as NOTAS da FASES 1 e 2;
- f. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

10.5 Divulgação dos Resultados

10.5.1 A Lista dos aprovados no Processo Seletivo Internacional com base no resultado dos exames ACT, *Ciclo Básico Común* (Argentina), *Prueba de Selección Universitaria* (Chile), *EXANIII Admisión* (México), serão divulgadas no *site* do processo seletivo, conforme datas estabelecidas no Cronograma (anexo I).

10.5.2 Os candidatos terão acesso individual, pela internet a sua classificação relativa ao Processo Seletivo. Essas informações estarão disponíveis no *site* www.fgv.br/processoseletivo> Rio de Janeiro > Graduação > Curso > Período de Ingresso (selecione 1º semestre) > Modalidade (selecione Processo Seletivo Vestibular)> menu Resultados, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, fornecidos por *e-mail* após a conclusão da inscrição no processo seletivo.

11. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS VESTIBULAR, ENEM E EXAMES INTERNACIONAIS

11.1 ETAPA 1: RESERVA DE VAGA

11.1.1 Os candidatos classificados para os cursos de Graduação em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito e Matemática Aplicada, até o limite do número de vagas oferecidas por curso, deverão realizar, obrigatoriamente, no site do processo seletivo, o *upload* do comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar e de um dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Declaração de Conclusão de Curso emitida há menos de 6 (seis) meses ou, ainda, Declaração de estar em fase de conclusão com previsão de término.

11.1.2 Caso o Ensino Médio tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e a publicação no Diário Oficial (apenas para pareceres emitidos pelo C.E.E/RJ).

11.1.3 O *upload* de documentos deverá ser realizado na página do processo seletivo > Menu Resultado > link pré-matrícula, conforme especificações abaixo e no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I):

- Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato “PDF”;
- O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
- Não serão aceitas fotos de documentos;
- Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Certificado de Conclusão do Ensino Médio);
- Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de reserva de vaga e, posteriormente, a matrícula do candidato.

11.1.4 O não cumprimento do estabelecido nos itens 11.1.1 a 11.1.3, autoriza a FGV a convocar o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação.

11.1.5 As reclassificações poderão ocorrer em caso do não cumprimento do estabelecido nos itens 11.1.1 a 11.1.3 ou por desistência, em qualquer etapa dentre as previstas neste Manual do Candidato.

11.1.6 É permitida somente 1(uma) matrícula por aluno nos cursos de Graduação a que se refere o presente processo seletivo.

11.2. ETAPA 2: *UPLOAD* DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DA MATRÍCULA PRESENCIAL

11.2.1 Após a homologação, pela SRA, dos documentos anexados pelo candidato em cumprimento a etapa – Reserva de Vaga – 11.1.1 a 11.1.3, será disponibilizado ao candidato, no site do processo seletivo, as opções de *upload* de documentos e agendamento para a etapa de **MATRÍCULA**.

11.2.2 Para o cumprimento desta etapa, o candidato deverá:

- Anexar no site do processo seletivo, toda a documentação descrita no item 11.3.2;
- Todos os documentos são **obrigatórios**, salvo os previstos em caso de minoridade civil: Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e Alistamento Militar ou documentos específicos para alunos estrangeiros;
- O *upload* de documentos deverá atender, rigorosamente, as regras estabelecidas no item 11.1.3;
- O não cumprimento do item acima, invalida o processo de matrícula do candidato.

11.2.3 Para o agendamento da MATRÍCULA, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- a. Certificar-se que a etapa descrita no item 11.2.2 foi devidamente cumprida;
- b. Acessar o site do Processo Seletivo > *link* Pré-Matrícula> Agendamento de Matrícula > e realizar o agendamento para atendimento na Secretaria de Registros Acadêmicos, conforme dia e horário de sua preferência;
- c. O período para agendamento está disponível no Cronograma (anexo I);
- d. O agendamento deverá ser realizado com antecedência, em função da demanda de candidatos, disponibilidade de datas e horários;
- e. Somente serão atendidos candidatos devidamente agendados;
- f. Os candidatos que não cumprirem o horário agendado ou não apresentarem a documentação para a matrícula, conforme estabelecido no item 11.3, deverão aguardar a disponibilidade do atendimento, mediante ausência do candidato seguinte no horário a ele destinado.

11.3 ETAPA 3: MATRÍCULA PRESENCIAL

11.3.1 Somente poderão matricular-se os candidatos classificados e que realizaram as etapas previstas, atendendo aos critérios dos itens 11.1 a 11.2 deste Manual do Candidato.

11.3.2 Os candidatos deverão apresentar na SRA os originais de todos documentos abaixo descritos, para fins de autenticação dos documentos anexados no site do processo seletivo, *via upload*, na Etapa 2 – item 11.2:

- a. Documento Oficial de Identidade;
- b. Passaporte; (*)
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; (**)
- e. Título de Eleitor;
- f. Certidão de Regularidade Eleitoral – para maiores de 18 (dezoito) anos;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- g. Comprovante de estar quite com as Obrigações Militares, se do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- h. 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);
- i. Requerimento de Inclusão de Nome Social (anexo III);
- j. Laudo Médico (Portadores de Deficiência) – vide item 5.13;
- k. Certificado de conclusão do Ensino Médio. Caso tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação;
- l. Cópia da Publicação no Diário Oficial – concluintes no Estado do Rio de Janeiro, de 1985 a 2015 e para concluintes no Estado de São Paulo de 1980 a 2000;
- m. Publicação no GDAE (sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar) – concluintes no Estado de SP a partir de 2011 (<https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/search>)
- n. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- o. Boletim de notas do ENEM (ingressantes via ENEM);
- p. Certificado do Exame Internacional (ingresso via esta modalidade);
- q. 2 (duas) vias do formulário de Solicitação de Dispensa de Disciplinas preenchidos e assinados (opcional – item 15, anexo IV);

- r. Visto de estudante concedido pela autoridade consular brasileira; (*)
- s. Registro Nacional de Estrangeiros – RNE; (*)
- t. Apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos); (*)
- u. Os documentos abaixo relacionados deverão estar disponibilizados para impressão no *site* da inscrição ao processo seletivo > [link Pré-Matrícula e entregues no ato da efetivação da Matrícula](#):
 - 2 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas (candidato aprovado com bolsa de 100% está isento);
 - Declaração de Subsistência (*)
 - Boleto de pagamento, quitado, referente à 1ª (primeira) mensalidade do curso;
 - Ficha de Matrícula assinada;
 - Termo de Responsabilidade, assinado;
 - Declaração de Bolsa Mérito, quando tiver sido contemplado- item 14.2.

(*) Apenas para alunos estrangeiros

(**) Em caso de alteração do nome civil, os documentos de identidade, CPF e título de eleitor deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão atual

11.3.3 A não apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato.

11.3.4 Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar o original acompanhado da cópia, da Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida há menos de 6 (seis) meses, contendo a data de conclusão do curso, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino.

11.3.5 O candidato que não entregar cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio não poderá renovar a matrícula para o semestre letivo subsequente.

11.3.6 Em nenhuma hipótese, serão aceitas declarações de conclusão de série ou atestações de cursos incompletos do Ensino Médio, bem como protocolos de quaisquer documentos.

11.3.7 Não serão realizadas matrículas com documentação incompleta, incorreta, que estejam divergentes dos documentos anexados no item 11.2 ou em desacordo com o estabelecido neste Manual do Candidato.

12. CANCELAMENTO E TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

12.1 Em todos os cursos, ocorrendo o Cancelamento de Matrícula, haverá restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago, desde que:

- a. Seja formalizado o pedido de cancelamento, presencialmente, via requerimento, na FGV SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos;
- b. No caso de candidatos de outros Estados, formalizar o pedido de cancelamento pelo *e-mail* srarj@fgv.br;
- c. Seja solicitado no prazo estabelecido no Cronograma (anexo I) deste Manual do Candidato.

12.2 Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.

12.3 Não é permitido a solicitação de Trancamento do 1º (primeiro) semestre letivo nas Escolas da FGV, exceto para a Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV Direito Rio, mediante análise e parecer da Coordenação do Curso.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

13.1 As vagas referentes ao Processo Seletivo não preenchidas após o período de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos, ser destinadas aos candidatos em lista de espera.

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: Lista de Espera
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT, BAC	IB e Vestibular
ACT, Ciclo Básico Común, Prueba de Selección Universitaria, EXANI-II Admisión e exames similares	IB, ABITUR, SAT, BAC e Vestibular

13.2 Fica ainda a critério de cada Coordenação de Graduação a opção pelo não preenchimento das vagas remanescentes ou oferta mediante a divulgação de novo Manual do Candidato e Edital de Processo Seletivo.

14. DAS BOLSAS DE ESTUDO

14.1 Objetiva proporcionar aos alunos a assistência necessária para a manutenção de sua vida acadêmica, baseando-se em meritocracia e assistencialismo, cumprindo assim a função social de oferecer ensino de qualidade aliada a oportunidade. A modalidade/tipo de bolsa a ser concedida será analisada de acordo com os critérios e disponibilidade de recursos de cada Escola.

14.2 Independente da condição socioeconômica, terão direito a auferir bolsas integrais ou parciais, os candidatos aprovados, conforme quadro de classificação:

CURSO	VESTIBULAR	ENEM
Administração	1º ao 5º lugar – 100%	1º ao 5º lugar – 100%
Ciências Econômicas	1º ao 10º lugar – 100%	100% para os 5 (cinco) primeiros colocados com Média Aritmética das notas das provas objetivas e da redação igual ou superior a 800 (oitocentos) pontos.
Ciências Sociais	1º e 2º lugar – 100% 3º e 4º lugar – 90% 5º e 6º lugar – 80% 7º e 8º lugar – 70%	1º e 2º lugar – 100% 3º e 4º lugar – 90%
Direito	1º ao 10º lugar – 100%	1º ao 10º lugar – 100%
Matemática Aplicada	1º ao 8º lugar – 100%	1º e 2º lugar – 100%

14.3 Não serão ofertadas bolsas de estudos (bolsa mérito) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo com base no resultado dos Exames Internacionais.

14.4 A relação de documentos, necessários à solicitação de bolsa, poderá ser retirada na FGV SRA após a divulgação do resultado do Processo Seletivo e entregue, conforme estipulado no Cronograma (anexo I).

14.5 Modalidades de Bolsas

- a. **Mérito:** Concedida aos candidatos aprovados nos Processos Seletivos, exceto o estabelecido no item 14.3. As bolsas por mérito são pessoais e intransferíveis. Em caso de desistência de matrícula inicial de candidato ou de matrícula de aluno anteriormente contemplado com bolsa, esta não se transferirá a outro candidato. A manutenção das bolsas dependerá do desempenho acadêmico do aluno e do cumprimento dos critérios estabelecidos por cada curso.
- b. **Bolsa Restituível:** Concedida na forma de financiamento escolar aos alunos do curso de Graduação que demonstrarem bom rendimento acadêmico e/ou necessidade econômico-financeira. Os recursos financeiros da Bolsa Restituível provêm do Fundo de Bolsas da Fundação Getulio Vargas (Portaria Nº 17/2002), cujo financiamento é corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M). O percentual a ser concedido a cada aluno varia de 0% a 100% do valor das mensalidades do semestre escolar vigente e será definido pela Comissão de Bolsas da FGV com base na documentação apresentada pelo aluno requerente e disponibilidade de recursos.
- c. **Demanda Social:** Disponibilizadas de acordo com situação socioeconômica do requerente. O percentual a ser concedido varia de 0% (zero) a 100% (cem por cento) do valor das mensalidades do semestre escolar vigente e será definido pela Comissão de Bolsas da FGV com base na documentação apresentada pelo aluno requerente e disponibilidade de recursos da Escola. As bolsas são semestralmente renováveis, mediante a solicitação formal do requerente, análise de desempenho acadêmico e critérios estipulados por cada curso.
- d. **Adicionais:** Programa adicionais de bolsa, aplicados de acordo com cada curso, conforme indicado a seguir:

CURSO	BOLSAS ADICIONAIS
Administração	Alunos com os melhores desempenhos acadêmicos durante o curso recebem gratuidade integral ou parcial de mensalidades escolares. Concedida semestralmente, a bolsa mérito de desempenho acadêmico tem por base o desempenho acadêmico (CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico) do bolsista, no período letivo vigente e anterior. A Comissão de Bolsas define a nota de corte a cada semestre.
Ciências Econômicas	Análise de desempenho acadêmico ao longo do curso. Estas bolsas consistem de gratuidade parcial da mensalidade escolar e são concedidas no início de cada ano (mediante requerimento do aluno), com base no coeficiente de rendimento – CR acumulado do aluno.
Ciências Sociais	Poderão ser concedidas bolsas de até 70% (setenta por cento) do valor da mensalidade caso o aluno obtenha CR igual ou acima de 9.0 ao final do primeiro semestre.
Direito	Poderão ser concedidas aos candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos de ingresso, mediante requerimento, bolsas de gratuidade parcial ou integral da mensalidade escolar, levando-se em consideração, além da condição socioeconômica e dos limites orçamentários da FGV Direito Rio: (1) o desempenho na prova de seleção; (2) o Histórico Escolar; (3) a obtenção de medalhas em Olimpíadas de Matemática, História, Geografia e Português; e, (4) a entrevista realizada durante o processo.
Matemática Aplicada	Alunos com medalhas de ouro em Olimpíadas Nacionais de Matemática têm garantidas bolsas integrais por mérito. Outros alunos com bom desempenho em Olimpíadas poderão receber bolsas parciais. Bolsas parciais ou totais também poderão ser concedidas a alunos de acordo com critérios socioeconômicos, em particular para alunos provenientes de escola públicas.

14.6 A manutenção da bolsa estará sujeita, a cada período semestral, ao desempenho escolar, bem como aos critérios de avaliação de desempenho definidos no Regulamento do Curso.

15. DA DISPENSA DE DISCIPLINA

15.1 Poderá solicitar dispensa de disciplina o aluno que comprove ter cursado, com aproveitamento, disciplina(s) de curso regular de Graduação, autorizado pelo MEC ou, no caso de aluno estrangeiro, curso reconhecido pelo Consulado Brasileiro do país de origem, na forma da legislação em vigor, cuja ementa e respectiva carga horária sejam consideradas equivalentes ao conteúdo e à carga horária da disciplina do currículo de seu curso.

15.2 A solicitação de dispensa de disciplina será avaliada pela Coordenação do Curso de Graduação, conforme regras previstas em seus respectivos regulamentos.

15.3 Para solicitação de dispensa de disciplinas cabe ao candidato apresentar:

- a. 2 (duas) vias do formulário de Solicitação de Dispensa de Disciplina (anexo IV), preenchidas corretamente, correlacionando as colunas, conforme indicado no cabeçalho e em quantas vias forem necessárias (desde que preenchidas completamente em todas as vias);
- b. 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Superior, do qual conste(m) a(s) disciplina(s) cursadas com aprovação, símbolo do conceito obtido e período em que foi cumprida a carga horária, assinado e carimbado pela IES. Não serão aceitos históricos extraídos da *web* ou com assinatura eletrônica;
- c. 1 (uma) cópia autenticada da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s) com aprovação, carimbada(s) e assinada(s) pela Instituição de Ensino Superior de origem.

15.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da Matrícula, na FGV SRA- Secretaria de Registros Acadêmicos, o formulário de Solicitação de Dispensa de Disciplina (anexo IV) no prazo definido no Cronograma (anexo I).

15.5 No caso de alunos que tenham cursado o Ensino Superior no exterior o Histórico Escolar deverá ser apresentado com a tradução juramentada e cópia autenticada.

15.6 O programa das disciplinas poderá ser apresentado em inglês ou espanhol. Em caso de outro idioma, o candidato deverá apresentar a tradução juramentada do Programa acompanhado de cópia, para validação do documento.

15.7 O resultado da solicitação de dispensa de disciplina ficará disponível na FGV SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos.

15.8 O preenchimento incorreto do formulário de Solicitação de Dispensa de Disciplina, bem como a ausência de documentos comprobatórios, incorretos ou incompletos, implicará a desconsideração da solicitação.

15.9 Serão desconsideradas quaisquer solicitações que não atendam ao disposto neste Manual do Candidato, não cabendo recurso.

15.10 A dispensa de disciplina poderá ser solicitada em qualquer momento, no decorrer do curso, desde que o candidato não esteja matriculado na mesma. Caberá à Coordenação do Curso a análise e parecer quanto ao requerido.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O presente processo seletivo tem validade somente para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2019.

16.2 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Manual do Candidato, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior.

16.3 A reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação e será executada até quando a FGV considerar conveniente e adequada.

16.4 A Fundação Getúlio Vargas não é signatária do Fundo de Financiamento Estudantil- FIES e do Programa Universidade para Todos- PROUNI.

16.5 É absoluta obrigação do candidato manter-se Informado sobre datas, locais e prazos fixados no Cronograma (anexo I) deste Processo Seletivo, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

16.6 Os horários citados no presente Manual do Candidato referem-se a hora oficial de Brasília.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas no presente Manual do Candidato e no Edital serão avaliados pela FGV.

17. BIBLIOGRAFIAS E PROGRAMAS DAS PROVAS

MATEMÁTICA

Orientação da banca examinadora

A prova visa avaliar conhecimentos de Matemática Elementar ministrados no Ensino Fundamental e Médio. O aluno será solicitado a resolver questões que envolvam conhecimento do assunto, compreensão, uso de informação e raciocínio; serão evitadas questões cuja solução dependa de simples memorização. A avaliação dará ênfase à capacidade de resolução de problemas. Com frequência, as questões propostas serão contextualizadas. No Módulo Objetivo, questões que não envolvam muita complexidade serão elaboradas e apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha. No Módulo Discursivo, serão formuladas questões discursivas que envolvam maior grau de dificuldade e aprofundamento.

Bibliografia

DANTE, L.R. *Matemática: Contexto e Aplicações*. São Paulo: Editora Ática, 2ª edição, 2013

PAIVA, Manoel R. – *Matemática-Paiva* – Editora Moderna, 2ª edição, 2013

LEONARDO, Fábio – *Conexões com a Matemática* – Editora Moderna, 2ª edição, 2012

IEZZI, GELSON e outros – *Matemática – Ciência e Aplicações* – Editora Saraiva, 7ª edição 2013

SMOLE, Katia e DINIZ, Maria – *Matemática – Ensino Médio* – Editora Saraiva, 8ª edição 2013

SOUZA, Joamir – *Novo olhar: Matemática* – Editora FTD – 2ª edição, 2013

Programa**Conhecimentos numéricos**

- 1.1) Conjuntos numéricos, operações.
- 1.2) Equações, inequações.
- 1.3) Fatoração, divisibilidade, razões, proporções, relações de dependência entre grandezas.
- 1.4) Porcentagem, juros, noções de matemática financeira.
- 1.5) Sequências, progressões.
- 1.6) Princípios de contagem, permutações, combinações.

Conhecimentos geométricos

- 2.1) Polígonos.
- 2.2) Circunferência.
- 2.3) Semelhança.
- 2.4) Triângulo retângulo, trigonometria nos triângulos.
- 2.5) Áreas de figuras planas.
- 2.6) Geometria espacial de posição, distâncias, ângulos.
- 2.7) Poliedros, prisma, pirâmide.
- 2.8) Cilindro, cone, esfera.
- 2.9) Áreas e volumes.

Conhecimentos de estatística e probabilidade

- 3.1) Representação e análise de dados.
- 3.2) Medidas de tendência central (médias, moda e mediana).
- 3.3) Desvios e variância.
- 3.4) Probabilidade.

Conhecimentos algébricos

- 4.1) Funções e gráficos.
- 4.2) Função afim.
- 4.3) Função quadrática.
- 4.4) Função exponencial.
- 4.5) Função logarítmica.
- 4.6) Relações trigonométricas.

4.7) Funções trigonométricas.

4.8) Problemas do 1º e do 2º graus.

Conhecimentos algébricos/geométricos

5.1) Coordenadas, distância entre dois pontos.

5.2) Equação da reta.

5.3) Retas paralelas e perpendiculares.

5.4) Circunferência e cônicas.

5.5) Interseções.

5.6) Sistemas lineares.

FÍSICA

O objetivo da prova é avaliar o candidato quanto à sua compreensão das leis fundamentais da Física e de suas aplicações em situações de interesse conceitual ou prático e também em situações do cotidiano, com obtenção de resultados quantitativos e análises qualitativas.

1. Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas.

1.1 Grandezas físicas e suas medidas.

1.2 Relações matemáticas entre grandezas físicas escalares e vetoriais.

1.3 Representações gráficas de grandezas.

1.4 Dimensões das grandezas físicas; análise dimensional.

2. Mecânica

2.1 Cinemática escalar e vetorial em uma e duas dimensões.

2.2 Dinâmica: leis de Newton, força de atrito, movimentos retilíneos e curvos.

2.3 Energia, trabalho e potência.

2.4 Impulso e quantidade de movimento.

2.5 Leis de Kepler, lei de Newton da gravitação, sistema solar.

2.6 Torque, equilíbrio estático e dinâmico.

2.7 Hidrostática.

3. Física térmica

3.1 Temperatura e calor.

3.2 Propriedades térmicas dos materiais: dilatação, mudanças de fase.

3.3 Gases ideais.

3.4 Termodinâmica, primeira e segunda lei da termodinâmica.

4. Óptica e ondas

4.1 Reflexão da luz em espelhos planos e esféricos.

4.2 Refração e dispersão da luz.

4.3 Prismas, lentes, instrumentos ópticos, óptica da visão.

4.4 Ondas planas e esféricas: propriedades, propagação, interferência e difração.

4.5 Caráter ondulatório da luz, espectro eletromagnético.

4.6 Ondas sonoras, efeito Doppler.

5. Eletricidade e magnetismo

5.1 Fenomenologia: carga elétrica, condutores e isolantes, eletrização.

5.2 Eletrostática: lei de Coulomb, campo elétrico, energia potencial e potencial elétrico.

5.3 Corrente elétrica, resistores e associações, lei de Ohm, força eletromotriz, efeito Joule.

5.4 Componentes e comportamento de circuitos elétricos simples.

5.5 Campo magnético de ímãs e correntes.

5.6 Força magnética.

5.7 Indução eletromagnética, lei de Faraday (visão fenomenológica).

6. Noções qualitativas de física moderna

6.1 Física atômica: radiação de corpo negro, efeito fotoelétrico, dualidade onda-matéria, átomo de Bohr.

6.2 Relatividade.

6.3 Núcleo atômico e radioatividade.

6.4 Cosmologia.

7. Energia

7.1 Fontes de energia.

7.2 Transmissão de energia a grandes distâncias.

7.3 Uso de energia e impactos ambientais.

LÍNGUA PORTUGUESA**Orientação da banca examinadora****Objetivos**

Avaliar as competências e as habilidades dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

1. compreensão e interpretação de textos literários e não literários;
2. percepção das relações internas e externas presentes em um texto;
3. reconhecimento de estruturas linguísticas e de instrumentos gramaticais;
4. Identificação de relações semânticas e de recursos expressivos;
5. utilização da metalinguagem como um meio de apreensão do potencial expressivo da língua;
6. domínio das normas da língua escrita culta e reconhecimento das demais variedades linguísticas;
7. percepção dos usos da linguagem como modos de identificação social e cultural;
8. reconhecimento da linguagem literária: especificidade, gêneros e formas;
9. conhecimento do contexto histórico-cultural dos diferentes períodos literários do Brasil e identificação de suas principais marcas estéticas;
10. análise das obras mais representativas da literatura brasileira.

Tendo em vista esses objetivos, a prova constará de 15 testes de múltipla escolha e poderá apresentar textos, literários ou não, de qualquer área do conhecimento e de gêneros diversos. Tanto no que se refere à Gramática, quanto no que se refere à Compreensão e Interpretação de Textos ou Literatura, as questões abordarão temas e conteúdos que costumam ser desenvolvidos no Ensino Médio.

Os testes versarão sobre o seguinte programa:

Língua Portuguesa

1. Fonética e fonologia.
2. Ortografia e acentuação gráfica.
3. Estrutura e formação das palavras; flexão nominal e verbal.
4. Morfossintaxe: emprego das classes de palavras.
5. Função sintática dos termos da oração.
6. Processos sintáticos de organização do período.
7. Regência nominal e verbal.
8. Concordância nominal e verbal.
9. Colocação das palavras na frase.
10. Pontuação.
11. Principais recursos de estilo.
12. Discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

13. Modos de organização textual: dissertação, narração e descrição.
14. Níveis de significação das palavras em diferentes contextos: significação explícita e implícita; denotação e conotação; polissemia.
15. Variação linguística do português.
16. Funções da linguagem.

Literatura

I – Noções Gerais

1. Especificidade da linguagem literária.
2. Gêneros literários: épico, lírico e dramático; subgêneros; formas mistas.
3. Intertextualidade.
4. História literária; periodização: estilos de época em literatura.
5. Relações entre o texto literário e o contexto histórico; a noção da formação da literatura.
6. A literatura e as outras artes.

II – Literatura Brasileira

1. Barroco: Gregório de Matos; Antônio Vieira.
2. Arcadismo: Cláudio Manuel da Costa; Tomás Antônio Gonzaga.
3. Romantismo: Gonçalves Dias; Álvares de Azevedo; Castro Alves; Manuel Antônio de Almeida; José de Alencar; Visconde de Taunay.
4. Realismo-Naturalismo: Machado de Assis; Aluísio Azevedo; Raul Pompeia.
5. Parnasianismo: Alberto de Oliveira; Raimundo Correia; Olavo Bilac.
6. Simbolismo: Cruz e Sousa; Alphonsus de Guimaraens; Augusto dos Anjos.
7. Pré-Modernismo: Lima Barreto; Euclides da Cunha; Monteiro Lobato.
8. Modernismo: Mário de Andrade; Oswald de Andrade; Manuel Bandeira; Alcântara Machado; José Lins do Rego; Graciliano Ramos; Jorge Amado; Carlos Drummond de Andrade; Vinícius de Moraes; João Cabral de Melo Neto; Clarice Lispector; João Guimarães Rosa; Nelson Rodrigues.
9. Contemporâneos: João Ubaldo Ribeiro; Rubem Fonseca; Raduan Nassar; Chico Buarque.

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - MÓDULO DISCURSIVO

Orientação da banca examinadora

O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter no mínimo, 20 e, no máximo, 30 linhas escritas, devendo ser apresentado a tinta e de forma legível. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

Para a avaliação do texto serão considerados os seguintes aspectos:

- Adequação ao tema proposto e ao tipo de estrutura solicitado. Aos textos totalmente inadequados quanto a um desses aspectos será atribuída a nota zero.
- Coerência/coesão reveladas na organização macroestrutural do texto, na concatenação de suas partes, na progressão temática e no uso correto de conectivos.
- Argumentação, presente na capacidade de selecionar argumentos consistentes e de organizá-los de modo a deles extrair conclusões pertinentes.
- Domínio da norma padrão (cult) da modalidade escrita da Língua Portuguesa e seleção lexical adequada.

Para a atribuição dos pontos, esses aspectos serão agrupados em três quesitos:

1. tema e estrutura;
2. articulação e argumentação;
3. correção gramatical e adequação vocabular.

INGLÊS E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Orientação da banca examinadora

O exame de Inglês busca avaliar o conhecimento desse idioma, em geral, ou seja, a capacidade do candidato de ler e entender textos relativamente complexos, tirados de periódicos internacionais de negócios, de notícias e mesmo de ciências. Além disso, já que as questões não tratam de gramática e sim de interpretação de textos, o candidato deve saber raciocinar em inglês.

Bibliografia

Últimos números dos principais periódicos internacionais de notícias, de negócios e, em certos casos, de ciências, tais como *Time*, *Newsweek*, *Business Week*, *The Economist*, *The New Yorker*, *Natural History*, *Foreign Affairs*, *Prospect* e similares, assim como textos de bons autores da língua inglesa.

HISTÓRIA

Orientação da banca examinadora

O exame de História tem como orientação básica a noção de que o passado só é inteligível à luz do presente, assim como este só é compreensível à luz do passado. Dessa forma, a História reveste-se de uma dupla função: capacitar o homem a entender o passado e ampliar sua percepção sobre a realidade presente.

Nessa inter-relação, evidencia-se a opção por uma História problematizadora, que busca o encadeamento entre os diversos níveis da existência humana e a compreensão do processo de formação da sociedade tecnológica.

Grande ênfase é dada às relações entre os diversos níveis da cultura de determinadas sociedades e os demais domínios da história (política, economia, relações sociais). Assim, são requeridas habilidades e competências por parte do candidato para análise e interpretação de textos, tabelas, gráficos, mapas e documentos iconográficos, fotográficos e escritos.

Quanto à abrangência cronológica das questões, a Banca não se compromete a balancear os assuntos entre as várias épocas históricas, reservando-se o direito de dar mais peso ao período histórico que julgar mais importante.

A Banca Examinadora reserva-se também o direito de incluir na prova questões sobre Atualidades, as quais serão baseadas nos principais veículos nacionais da mídia impressa.

Bibliografia básica

ALVES, Alexandre; OLIVEIRA, Letícia Fagundes de. *Conexões com a História*. São Paulo: Moderna, 2012.

BERUTTI, Flávio. *Caminhos do Homem*. São Paulo: Base Editorial, 2012.

CAMPOS, Flavio de; CLARO, Regina. *A Escrita da História*. São Paulo: Escala Educacional, 2012.

CAMPOS, Helena Guimarães; MIRANDA, Mônica Liz; FARIA, Ricardo de Moura. *Estudos de História*. São Paulo: FTD, 2012.

CATELLI JUNIOR, Roberto. *História - Texto e Contexto*. São Paulo: Scipione, 2012.

CERQUEIRA, Célia; PONTES, Maria Aparecida; SANTIAGO, Pedro. *Por Dentro da História*. São Paulo: Escala Educacional, 2012.

COTRIM, Gilberto. *História Global – Brasil e Geral*. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIAS, Adriana Machado; GRINBERG, Keila; PELLEGRINI, Marco. *Novo Olhar – História*. São Paulo: FTD, 2012.

FERREIRA, João Paulo Mesquita Hidalgo; FERNANDES, Luiz Estevam de Oliveira. *Nova História Integrada – História para o Ensino Médio*. São Paulo: Módulo Editora e Desenvolvimento Educacional, 2012.

FIGUEIRA, Divalte Garcia. *História em Foco*. São Paulo: Ática, 2012.

MOCELIN, Renato; CAMARGO, Rosiane de. *História em Debate*. São Paulo: Editora do Brasil, 2012.

MORAES, José Geraldo Vinci de. *História Geral e Brasil*. São Paulo: Atual, 2012.

MORENO, Jean Carlos; GOMES, Sandro Vieira. *História: Cultura e Sociedade*. São Paulo: Positivo, 2012.

MOTA, Myriam Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. *História - Das Cavernas Ao Terceiro Milênio*. São Paulo: Moderna, 2012.

NOGUEIRA, Fausto Henrique Gomes; CAPELLARI, Marcos Alexandre. *Ser Protagonista História*. São Paulo: SM, 2012.

PEDRO, Antônio; LIMA, Lizânias de Souza. *História Sempre Presente*. São Paulo: FTD, 2012.

SANTOS, Georgina dos; FERREIRA, Jorge; VAINFAS, Ronaldo; FARIA, Sheila de Castro. *História*. São Paulo: Saraiva, 2012.

SERIACOPI, Gislane Campos Azevedo; SERIACOPI, Reinaldo. *História em Movimento*. São Paulo: Ática, 2012.

VICENTINO, Cláudio Roberto; DORIGO, Gianpaolo Franco. *História Geral e do Brasil*. São Paulo: Scipione, 2012.

Programa

1. A transição para a Idade Moderna

1.1 O feudalismo e a expansão feudal. Transformações agrícolas, o desenvolvimento do comércio e o crescimento urbano.

1.2 As cidade medievais.

1.3 As Cruzadas.

1.4 As monarquias feudais e os poderes locais (senhorios e cidades) e universais (império e papado).

1.5 Cultura clerical, cultura popular e Renascimento.

1.6 A crise do século XIV.

1.7 A Reconquista Ibérica e a Expansão Ultramarina.

2. A conquista colonial europeia

2.1 Mexicas, incas e os povos indígenas.

2.2 O Antigo Sistema Colonial e o Mercantilismo.

2.3 As reformas religiosas e a Inquisição.

2.4 O Absolutismo Monárquico e a Sociedade do Antigo Regime (Portugal, Espanha, França e Inglaterra).

2.5 Formas de colonização europeia na América (portuguesa, espanhola, inglesa e francesa).

2.6 A escravidão nos trópicos: negros da terra e negros da Guiné.

2.7 Povos e formações sociais na África.

2.8 Bandeirantes e jesuítas.

2.9 A plantation escravista e o mercado mundial.

2.10 Topografia edênica, representações culturais e religiosidade na América.

2.11 A África e o impacto do tráfico de escravos no continente africano.

2.12 Guerras e revoluções na Europa, nos séculos XVI e XVII.

2.13 Guerras do Açúcar: a penetração holandesa no Nordeste e em África.

2.14 Mineração, desenvolvimento urbano e rotas de abastecimento interno.

3 A Era das Revoluções

3.1 Ilustração e Despotismo Esclarecido.

3.2 A Primeira Revolução Industrial (século XVIII).

3.3 A Revolução Francesa e o Período Napoleônico.

4. A crise do Antigo Sistema Colonial

4.1 A Independência dos EUA.

4.2 A Independência da América Espanhola.

4.3 Revoltas coloniais.

4.4 A interiorização da metrópole e o processo de emancipação política do Brasil.

5. A formação dos Estados Nacionais

- 5.1 Estado-nação, revoluções e nacionalismo.
- 5.2 O processo de formação do Estado brasileiro.
- 5.3 Estados Nacionais, Oligarquias e Caudilhismo na América Latina.
- 5.4 A Restauração e as revoluções de 1848.
- 5.5 Romantismo e identidades nacionais.

6. A Segunda Revolução Industrial

- 6.1 A industrialização, o liberalismo e a vida urbana no século XIX.
- 6.2 O movimento operário.
- 6.3 A era dos impérios.
- 6.4 Imperialismo e neocolonialismo.
- 6.5 A conquista do Oeste e a estrutura agrária dos EUA.
- 6.6 A Guerra de Secessão e o expansionismo norte-americano.
- 6.7 A economia brasileira no século XIX.
- 6.8 As disputas na região do Prata e a Guerra do Paraguai.
- 6.9 O processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil.
- 6.10 Urbanização, instituições políticas e vida cultural no Segundo Reinado.
- 6.11 A partilha da África.

7. A crise do liberalismo

- 7.1 A Primeira Guerra Mundial.
- 7.2 A Revolução Russa.
- 7.3 A Revolução Mexicana.
- 7.4 O Brasil republicano: exército, oligarquias regionais e o coronelismo.
- 7.5 Industrialização, movimento operário e crises políticas e sociais na Primeira República.
- 7.6 O movimento modernista.
- 7.7 A marcha tenentista.
- 7.8 A emergência dos regimes totalitários: fascismo, nazismo, estalinismo e franquismo.
- 7.9 O New Deal.
- 7.10 A Revolução de 30, o Estado Novo e o populismo na política brasileira.
- 7.11 A Segunda Guerra Mundial.

8. O Mundo durante a Guerra Fria

- 8.1 A Guerra Fria e a formação das áreas de influência.
- 8.2 A democracia populista (1945-1964).
- 8.3 Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.
- 8.4 Descolonização, Revolução e Libertação Nacional (China, Cuba, Vietnã e África).
- 8.5 Militarismo e Ditaduras na América Latina.
- 8.6 A crise do populismo e a Ditadura no Brasil (1964-1985).
- 8.7 Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de 60, 70 e 80.
- 8.8 A Abertura Política, o novo sindicalismo e o pluripartidarismo.

9. A Era da Globalização

- 9.1 O colapso do comunismo.
- 9.2 Democracia e crise econômica na América Latina.
- 9.3 A democratização do Brasil.
- 9.4 O Neoliberalismo, blocos econômicos e movimentos nacionalistas.
- 9.5 O atual sistema político brasileiro.
- 9.6 Estados Unidos, BRICS e multipolaridade.

GEOGRAFIA

Orientação da banca examinadora

O exame vestibular de Geografia objetiva verificar se o candidato, utilizando conhecimentos geográficos, conceitos e habilidades desenvolvidos ao longo do Ensino Fundamental e Médio, sabe analisar os problemas políticos, socioeconômicos, ambientais e culturais responsáveis pelo processo de construção e reconstrução do espaço geográfico e das paisagens geográficas.

Serão enfatizadas as transformações que ocorrem em espaços internacionais, nacionais, regionais e locais, assim como a relação entre estas escalas de análise. Dessa maneira, requer-se do candidato compreensão mínima acerca de conceitos geográficos como paisagem, espaço, região, território e lugar, além de seu uso adequado, dos fenômenos econômicos, sociais, políticos e culturais que se manifestam nesses espaços, bem como da representação cartográfica dos referidos fenômenos.

O candidato deve saber interpretar textos extraídos de diferentes fontes (livros didáticos, jornais, revistas de divulgação científica, internet) ou produzidos para a proposição de questões.

Deve também saber analisar representações gráficas (mapas, croquis, gráficos e tabelas) e estabelecer comparações, correlações, extraindo conclusões da análise de tais fontes.

A Banca Examinadora reserva-se o direito de incluir na prova questões sobre Atualidades, desde que dentro de uma perspectiva geográfica, ou seja, que privilegia a dimensão espacial dos fenômenos. Estas questões serão baseadas em informações disponíveis na imprensa escrita e em outras formas de mídia.

Programa**1. A produção/organização do espaço mundial: o papel do Estado, dos sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho.**

1.1 Globalização/mundialização e regionalização do espaço. A formação dos grandes blocos de poder, o papel do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. Os blocos político-econômicos e suas especificidades.

1.2 Conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades.

1.3 Estruturação, distribuição territorial e as transformações nos processos de produção industrial, urbanização e metropolização, produção agropecuária, produção mineral e fontes de energia, circulação de pessoas, mercadorias e serviços.

1.4 Os grandes sistemas naturais e os problemas ambientais globais e regionais. Políticas e órgãos controladores.

1.5 A população mundial: permanências e mudanças, distribuição, estrutura, crescimento, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho, movimentos sociais, conflitos territoriais e étnicos.

2. A produção/organização do espaço brasileiro - Estado e políticas territoriais.

2.1 A inserção do Brasil no processo de globalização/mundialização.

2.2 As diferenciações regionais: as transformações recentes, a valorização econômica e sociocultural do espaço.

2.3 A população brasileira: permanências e mudanças, distribuição, estrutura, crescimento, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho, movimentos sociais.

2.4 Estruturação, distribuição territorial e as transformações nos processos de: produção industrial, urbanização e metropolização, produção agropecuária; produção mineral e fontes de energia, circulação de pessoas, mercadorias e serviços.

2.5 As principais questões ambientais nacionais; políticas e órgãos reguladores.

3. Os grandes domínios paisagísticos: gênese, evolução e dinâmicas e a relação com o uso e ocupação do território; os recursos naturais como elo entre sociedade e natureza e as questões ambientais.

3.1 As grandes unidades geológicas, geomorfológicas e pedológicas do Brasil: caracterização geral e aproveitamento econômico.

3.2 As dinâmicas climáticas e hídricas que caracterizam o território brasileiro; as bacias hidrográficas, suas características e potenciais de uso.

3.3 A biogeografia brasileira e a predominância das dinâmicas dos ambientes tropicais.

3.4 Recursos naturais brasileiros e sua relação com uso e ocupação do território nacional.

3.5 Os problemas ambientais como inadequação de uso e gestão do território frente às dinâmicas e fragilidades naturais.

3.6 Questões ambientais específicas de ambientes metropolitanos e costeiros.

3.7 Questões ambientais específicas de áreas de produção agropecuária e mineraria.

Bibliografia

1. Últimas edições de livros didáticos e paradidáticos de diferentes editoras, que abordam os temas indicados no programa, a exemplo dos seguintes títulos:

Didáticos:

ADAS, Melhem. *Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios socioespaciais*. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.

MORAES, Paulo Roberto. *Geografia Geral e do Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Harbra, 2005.

OLIVA, Jaime; GIANCANTI, Roberto. *Espaço e modernidade: temas da geografia mundial*. São Paulo: Editora Atual.

VESENTINI, José William. *Sociedade e espaço: geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 2005.

ARAUJO, Regina; GUIMARAES, Raul e TERRA, Lygia. *Conexões: Estudos de Geografia do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2010.

Entre outros.

Paradidáticos:

AB'SABER, Aziz Nacib. *Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas*. São Paulo: Atelier Editorial, 2003.

CONTI, José Bueno. *Clima e meio ambiente*. São Paulo: Atual, 2002.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches. *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2003.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização*. São Paulo, Record, 2000.

TEIXEIRA, Wilson; TAIOLI, Fabio; FAIRCHILD, Thomas. *Decifrando a Terra*. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

Entre outros.

2. Textos, mapas e dados estatísticos encontrados nas últimas edições das seguintes fontes:

- *Almanaque Abril*. São Paulo: Abril e Abril Multimídia.
- *Anuário Estatístico do Brasil*. Rio de Janeiro: FIBGE.
- *Atlas Geográfico*.
- Jornais de grande circulação no país, a exemplo de *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo*.
- Revistas Semanais, a exemplo de *Veja*, *Isto É*, *Época*, *Carta Capital*, *Exame*, entre outras.
- *Le Monde Diplomatique Brasil*.
- Sites da internet relacionados aos temas do programa.

ATUALIDADES**Orientação da banca examinadora**

A FGV busca selecionar o candidato atento e interessado, com visão crítica das questões centrais do mundo contemporâneo e do Brasil, em particular, e capaz de opinar sobre elas, com base em argumentos sólidos.

Objetivo da prova

A prova tem por objetivo avaliar o nível de informação, interesse e capacidade crítica do candidato sobre os fatos e acontecimentos relevantes que compõem a complexidade da atualidade mundial e mundial e brasileira.

Fontes

Sítios eletrônicos, jornais, revistas e outros periódicos da mídia impressa e falada.

ANEXO I – CRONOGRAMAS
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

ETAPA		DATA	LOCAL
Período de Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		02/07 a 10/08/18 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Período de Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após às 18h do dia 10/08 até 25/09/18 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Período para envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		Até 17/09/18	Pág. 12
Período para envio do Laudo Médico para Candidatos com Deficiência		Até 26/09/18	Pág. 13
Requerimento para Inclusão de Nome Social		Até 26/09/18	Pág. 13
Data de divulgação do Cartão de Confirmação		11/10/18	www.fgv.br/processoseletivo
Data das Provas		21/10/18	Págs. 15 e 16
Data de Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		26/10/18	Pág. 20
Data da Publicação da Resolução da Prova de Matemática (módulo discursivo) e Gabarito (módulo objetivo)		24/10/18	Pág. 20
Divulgação do Resultado		23/11/18	Pág. 19
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga (<i>upload</i> de documentos)	26/11 a 07/12/18	FGV SRA*
	Etapa 2: <i>Upload</i> de documentos e agendamento de matrícula	13/12/18 a 21/12/18	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Efetivação da Matrícula (presencial) e Solicitação de Dispensa de Disciplina	17/12 a 26/12/18	FGV SRA*
Período de Solicitação de Bolsas (presencial)		26/11 a 07/12/18	FGV SRA*
Data máxima para Cancelamento de Matrícula		Até 01/02/19	Pág. 27
Data de Início do Semestre Letivo		11/02/19	FGV

PROCESSO SELETIVO ENEM

ETAPA		DATA	LOCAL
Período de Inscrição		02/07/18 a 11/01/19 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Período para envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		Até 09/01/19	Pág. 12
Requerimento para Inclusão de Nome Social		Até 11/01/19	Pág. 13
Divulgação do resultado do Processo Seletivo		7 (sete) dias úteis pós a divulgação do INEP às Instituições de Ensino	Págs. 21 e 22
Etapa 1: <i>Upload</i> de documentos e agendamento de matrícula		A confirmar	www.fgv.br/processoseletivo
Etapa 2: Efetivação da Matrícula (presencial) e Solicitação de Dispensa de Disciplina		A confirmar	FGV SRA*
Período de Solicitação de Bolsa		A confirmar	FGV SRA*
Data máxima para cancelamento de Matrícula		Até 01/02/19	Pág. 27
Início do semestre letivo		11/02/19	FGV

PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DE EXAMES INTERNACIONAIS IB

ETAPA		DATA	LOCAL
Período de Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		02/07 a 10/08/18 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Período de Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após às 18h do dia 10/08/18 até 09/01/19 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Período para envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		Até 09/01/19	Pág. 12
Período para envio da Documentação		Até 09/01/19	Pág. 22
Requerimento para Inclusão de Nome Social		Até 09/01/19	Pág. 13
Divulgação do Resultado		17/01/19	Pág. 22
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga (<i>upload</i> de documentos)	18 a 22/01/19	FGV SRA*
	Etapa 2: <i>Upload</i> de documentos e agendamento de matrícula	24 a 29/01/19	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Efetivação da Matrícula (presencial) e Solicitação de Dispensa de Disciplina	01 e 04/02/19	FGV SRA*
Data máxima para Cancelamento de Matrícula		Até 08/02	Pág. 27
Data de Início do Semestre Letivo		11/02/19	FGV

PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DE EXAMES INTERNACIONAIS: ABITUR, BAC e SAT

ETAPA		DATA	LOCAL
Período de Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		02/07 a 10/08/18 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Período de Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após às 18h do dia 10/08 até 25/09/18 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Período para envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		Até 17/09/18	Pág. 12
Período para envio da Documentação		Até 25/09/18	Pág. 22
Requerimento para Inclusão de Nome Social		Até 26/09/18	Pág. 13
Divulgação do Resultado		23/11/18	Pág. 22
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga (<i>upload</i> de documentos)	26/11 a 07/12/18	FGV SRA*
	Etapa 2: <i>Upload</i> de documentos e agendamento de matrícula	13/12/18 a 21/12/18	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapa 3: Efetivação da Matrícula (presencial) e Solicitação de Dispensa de Disciplina	17/12 a 26/12/18	FGV SRA*
Data máxima para Cancelamento de Matrícula		Até 01/02/19	Pág. 22
Data de Início do Semestre Letivo		11/02/19	FGV

PROCESSO SELETIVO COM BASE NO RESULTADO DE EXAMES INTERNACIONAIS: ACT, Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México) e exames similares

ETAPA		DATA	LOCAL
Período de Inscrição com Desconto (valor R\$ 75,00)		02/07 a 10/08/18 até as 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Período de Inscrição sem Desconto (valor R\$ 150,00)		Após às 18h do dia 10/08 até 25/09/18 às 18h	www.fgv.br/processoseletivo
Período para envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição		Até 17/09/18	Pág. 12
Período para envio da Documentação		Até 25/09/18	Pág. 23
Período para envio do laudo médico para candidatos com deficiência		Até 26/09/18	Pág. 13
Requerimento para Inclusão de Nome Social		Até 26/09/18	Pág. 13
Data de divulgação dos candidatos convocados para a Prova de Redação (2ª FASE)		08/10/18	Pág. 24
Data da prova de Redação (2ª FASE) – Exames Internacionais: ACT, Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección		16/10/18	Pág. 24
Divulgação do Resultado		23/11/18	Pág. 24
Matrícula	Etapas 1: Reserva de Vaga (<i>upload</i> de documentos)	26/11 a 07/12/18	FGV SRA*
	Etapas 2: <i>Upload</i> de documentos e agendamento de matrícula	13/12/18 a 21/12/18	www.fgv.br/processoseletivo
	Etapas 3: Efetivação da Matrícula (presencial) e Solicitação de Dispensa de Disciplina	17/12 a 26/12/18	FGV SRA*
Data máxima para Cancelamento de Matrícula		01/02/19	Pág. 27
Data de Início do Semestre Letivo		11/02/19	FGV

ANEXO II - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

Escola	Homepage
Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE	http://ebape.fgv.br
Escola Superior de Ciências Sociais – FGV CPDOC	https://cpdoc.fgv.br/escs
Escola de Matemática Aplicada – FGV EMAP	http://emap.fgv.br
Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV Direito Rio	http://diretorio.fgv.br
Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE	http://epge.fgv.br

OUTRAS INFORMAÇÕES

FGV CACR – Coordenadoria de Admissão dos Cursos Regulares – Central de Vestibulares

Rua Itapeva, 432, CEP 01332-000, São Paulo, SP

Telefones: (11)3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo) e 0800 770 0423 (demais localidades).

Horário de Atendimento das 8h às 19h, de 2ª a 6ª feira

e-mail – processoseletivo@fgv.br

FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos

Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314 – 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757

Horário de Atendimento: das 9h às 18h, de 2ª a 6ª feira

e-mail: srarj@fgv.br

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 19/01/2018

CANDIDATO(A)/ALUNO(A):	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

DECLARAÇÃO:	
1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.	
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos.	
____/____/____ data	_____ assinatura do candidato/aluno
____/____/____ data	_____ assinatura do Responsável Legal (alunos/candidatos menores de 18 (dezoito) anos)

IMPORTANTE:
1. Este formulário deverá ser encaminhado por e-mail ao CACR (cacr@fgv.br) e no ato da matrícula – item 5.12, se aplicável, devidamente preenchido e assinado, anexando cópia autenticada do documento de identidade e foto 3x4 colorida (atual).
2. Para alunos MENORES de 18 (dezoito) anos, o documento deverá ser preenchido e assinado pelo candidato/aluno e Responsável Legal, anexando cópia autenticada do documento de identidade de ambos, foto 3x4 colorida (atual), cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Termo de Tutela.

Anexo IV - SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE DISCIPLINA



Nome do Requerente:	Ano de ingresso:	Período:
Curso:	Nº Inscrição:	
Telefone: ()	e-mail:	

Nome da disciplina de origem	CH	Nome da disciplina pretendida	CH	Parecer Coord.	Justificativa

Assinatura do requerente

Assinatura/nome/carimbo do Coordenador responsável pelo parecer

____/____/____

Data do parecer

Parecer: Para **deferimento**, marque **S**. Para **indeferimento**, marque **N**. A marcação deve ser feita na tabela acima.

Justificativa: O Coordenador assinala, na tabela acima, a causa do indeferimento, usando um dos códigos que se seguem:

01 – carga horária insuficiente

04 – disciplina não cursada

07 – conteúdo programático já utilizado em outra disciplina

02 – ausência de ementa

05 – disciplina sem registro no histórico escolar

08 – outros: _____

03 – conteúdo insuficiente

06 – disciplina sem aprovação

Legenda: CH = Carga Horária